

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>**RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais, considerando o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 14/2022 (0819724)**, para Ingresso de Migrantes Internacionais nos Cursos Presenciais de Graduação em 2023, resolve:

I - RETIFICAR:

Onde se lê:

INDEFERIDOS – RECURSOS:

A pessoa candidata que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso contra o indeferimento, enviando o pedido devidamente acompanhado de documentação complementar para ingresso@ufscar.br, até o dia **26/9/2021**.

Leia-se:

INDEFERIDOS – RECURSOS:

A pessoa candidata que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso contra o indeferimento, enviando o pedido devidamente acompanhado de documentação complementar para ingresso@ufscar.br, até o dia **26/9/2022**.

II - As demais disposições constantes no **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 14/2022 (0819724)**, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0823309** e o código CRC **C42FC9CF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014272/2022-49

SEI nº 0823309

Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019